INDICAÇÃO Nº 77/2009.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, seja formulado apelo a Exmª Srª Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que viabilize a construção de uma **Creche** e a **ampliação da escola** localizada na Fazenda Ponta da Serra.

Justificativa

A região em que se localiza a Fazenda Ponta da Serra, distante de nossa sede 60 Km, é muito carente, o que faz com aqueles moradores - aproximadamente 60 famílias - passem por inúmeras dificuldades. Com a construção de uma creche, facilitaria a vida dos pais de família, pois, enquanto estariam na lida diária em suas roças ou cuidando de suas criações, as crianças em idade de freqüentá-la, certamente seriam atendidas com educação, cuidados e refeições garantidas.

A ampliação da escola faz-se necessária, pois, atenderia a um maior números de alunos, além disso, o quantitativo de estudantes daquela escola seria melhor distribuído, conseqüentemente, o trabalho do professor teria qualidade bastante significativa.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos Agentes da Saúde, aos professores, ao Sr. Pedro Silvino, Aroldo de Mitonho e Mauricélia Nascimento.

Plenário, 04 de maio de 2009.

Adailto Nunes(Beto Puça)
Vereador

BETO SOUZA